



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	15
Atas de registro de preço - Trimestral	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2380 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3069

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	OBRAS URBANAS		
	137	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA	250.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	137	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA	500.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		
	138	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.250.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	500.000,00
05	00	750.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 04 de maio de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

RG nº. 7.688.004-7
Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 1

DECRETO Nº 2381 , DE 04 DE MAIO DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3040 de 30/08/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3069, de 30 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 04 de maio de 2020


ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

RG nº. 7.688.004-7

Rio das Pedras, SP

ANEXO

ACHESCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH		
Ficha:21	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Ficha:75	04.131.0045.2073.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:11408.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		17.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 2

DECRETO Nº 2381 , DE 04 DE MAIO DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 09 03	ASSISTÊNCIA SOCIAL FEDERAL		
Ficha:12308.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDE	37.628,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 09 05	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha:13308.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	2.530,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:13615.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	250.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:14215.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	300,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:14415.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	38.830,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:14515.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	17.210,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Ficha:16918.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha:27012.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	260.620,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			666.318,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 3

DECRETO Nº 2381 , DE 04 DE MAIO DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH	
Ficha: 22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-23.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Ficha: 73	04.131.0045.2073.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 74	04.131.0045.2073.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 115	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 116	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 117	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 03	ASSISTÊNCIA SOCIAL FEDERAL	
Ficha: 122	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-37.628,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 05	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ficha: 132	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	-2.530,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 4

DECRETO Nº 2381 , DE 04 DE MAIO DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 137	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 140	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-34.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 141	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-17.210,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 143	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-5.130,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Ficha: 166	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 168	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ficha: 266	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-260.620,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-666.318,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício:2020

DECRETO Nº 2384 , DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3069

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$840.677,00 distribuídos as seguintes dotações:

020301 GABINETE ADMINISTRATIVO

45	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020502 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

75	04.131.0045.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

021001 OBRAS URBANAS

142	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	11.577,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

144	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

021004 DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

169	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	51.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

021005 DIVISÃO DO SERM

176	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	11.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício:2020

DECRETO Nº 2384 , DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3069

021005 DIVISÃO DO SERM

178	26.785.0021.2086.0000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMI	6.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	130000	GERAL	

021008 DEPTO DE TRANSPORTES

190	26.782.0022.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

021204 DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL

245	12.361.0029.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU	

021208 FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR

286	12.306.0033.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU	

021301 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

318	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	227.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	

021303 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

343	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	218.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

020501 MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA

68	04.122.0048.2082.0000	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2384 , DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3069

02	05	01	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA		
	69		04.122.0048.2082.0000	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	02	JUNTA MILITAR		
	151		04.122.0012.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	152		04.122.0012.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	153		04.122.0012.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	154		04.122.0012.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	03	MOBILIDADE URBANA		
	160		15.451.0018.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	-18.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	161		15.451.0018.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	-17.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	162		15.451.0018.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2384 , DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3069

02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
	166	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	168	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		-2.177,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
	174	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		-6.800,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	175	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	06	SEGURANÇA PÚBLICA			
	183	06.182.0022.2049.0000	MANUTENÇÃO DO DETRANSRP		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	184	06.182.0022.2049.0000	MANUTENÇÃO DO DETRANSRP		-9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	185	06.182.0022.2049.0000	MANUTENÇÃO DO DETRANSRP		-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
	243	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	07	ENSINO MEDIO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2384 , DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3069

02	12	07	ENSINO MEDIO				
	279	12.362.0032.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO			-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	00200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		230 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS				
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR				
	288	12.306.0033.2092.0000	MERENDA RECURSO FEDERAL PNAE			-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	12	09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD				
	291	12.367.0034.2061.0000	MANUTENÇÃO DO CEAD			-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO				
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
	310	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			-418.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	317	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			-30.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	00100	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 07 de maio de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

RG nº. 7.688.004-7

Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

DECRETO Nº 2388 , DE 13 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3074

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$435.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

021301 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

369	10.301.0087.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	435.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

021301FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

324	10.301.0086.2103.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 05/19	-205.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
327	10.301.0086.2105.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 07/19	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
328	10.301.0086.2106.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 08/19	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
329	10.301.0086.2107.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 09/19	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
330	10.301.0086.2108.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 10/19	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

DECRETO Nº 2388 , DE 13 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3074

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$435.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

021301 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

369	10.301.0087.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	435.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

021301 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

324	10.301.0086.2103.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 05/19	-205.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
327	10.301.0086.2105.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 07/19	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
328	10.301.0086.2106.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 08/19	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
329	10.301.0086.2107.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 09/19	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
330	10.301.0086.2108.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 10/19	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2388 , DE 13 DE MAIO DE 2020 - LEI N.3074

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
	331		10.301.0086.2110.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 12/19	-20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 13 de maio de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito
RG nº. 7.688.004-7
Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 619

Página 15 de 15

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CRISTAL TERRAPLENAGEM LTDA - Processo Administrativo nº. 1900/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 343.600,00 - OBJETO: Locação de Horas/ Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - Pregão Presencial nº. 039/2019 - Data Homologação: 25.06.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 068/2019, de 16.07.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de julho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Extrato

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PRE- ÇOS Nº. 096/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de serviços de execução de calçadas, em terrenos públicos, prédios públicos e terrenos passíveis de regularização, com fornecimento e aplicação de concreto FCK 25 Mpa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA - CNPJ Nº. 23.736.047/0001-13 - Processo Administrativo nº. 3335/2019 - Pregão Presencial nº. 056/2019 - VALOR: R\$ 16.783,94, Nota de Empenho nº. 1476 de 18.06.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 24 de junho de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.